# TERMOS DE USO — atav

Versão 2026-11

## 1. DEFINIÇÕES

Plataforma: o marketplace atav, operado por Atav Soluções Comerciais e Tecnologia Ltda, CNPJ 65.206.608/0001-12 (“nós”). Indústria (Vendedora): pessoa jurídica cadastrada para ofertar e vender produtos na Plataforma. Varejista (Compradora): pessoa jurídica cadastrada para adquirir produtos na Plataforma. Usuário: pessoa física que acessa a Plataforma em nome de uma empresa cadastrada. Gateway de Pagamento: a instituição de pagamento parceira (Asaas) responsável pelo processamento dos pagamentos e pela manutenção das contas de pagamento. Conta de Pagamento: conta mantida junto ao Gateway de Pagamento (Asaas) em nome da própria Indústria, na qual são creditados os valores de suas vendas. Garantia (Retenção): o período em que os valores de uma venda, embora já creditados na Conta de Pagamento da Indústria, permanecem indisponíveis para saque, conforme a Cláusula 5.

## 2. OBJETO

2.1. A Plataforma disponibiliza um ambiente digital de intermediação de compra e venda por atacado entre empresas (B2B), conectando Indústrias e Varejistas.

2.2. A Plataforma não é parte dos contratos de compra e venda celebrados entre as empresas, não é fabricante, fornecedora ou transportadora dos produtos anunciados, e não detém a posse ou a propriedade das mercadorias.

2.3. Os pagamentos são processados exclusivamente pelo Gateway de Pagamento (Asaas), instituição de pagamento regulada, não transitando pela titularidade da Plataforma os valores devidos às Indústrias, ressalvadas as taxas de intermediação que lhe são próprias.

## 3. CADASTRO E CONTAS

3.1. O cadastro é restrito a pessoas jurídicas com CNPJ ativo. Os dados informados devem ser verdadeiros, completos e mantidos atualizados.

3.2. O vínculo de novos Usuários a uma empresa já cadastrada depende de aprovação por um administrador da própria empresa. Credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis; a empresa responde pelos atos praticados por seus Usuários.

3.3. Para vender e movimentar valores, a Indústria deverá concluir a verificação cadastral e bancária (KYC) exigida pelo Gateway de Pagamento (Asaas), que é quem a analisa e aprova. Enquanto a verificação não for aprovada, funcionalidades de venda e saque permanecem indisponíveis.

## 4. PAGAMENTOS E TAXAS

4.1. Os pagamentos das compras são processados pelo Gateway de Pagamento (Asaas) nos meios por ele disponibilizados (PIX, boleto bancário e cartão de crédito), podendo haver consolidação de pedidos de múltiplas Indústrias em uma única cobrança.

4.2. No recebimento, o valor de cada pedido é automaticamente repartido pelo Asaas (split): a parcela da Indústria é creditada em sua própria Conta de Pagamento mantida no Asaas e a taxa de intermediação da Plataforma é retida na origem.

4.3. A taxa de intermediação vigente é de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos produtos, das taxas de fracionamento e do frete de cada pedido, na data desta versão. A taxa do meio de pagamento é informada ao Varejista antes da conclusão da compra e por ele suportada.

4.4. Alterações de taxas serão comunicadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e não alcançam pedidos já realizados.

## 5. LIBERAÇÃO DE VALORES (GARANTIA)

5.1. Os valores de cada pedido, embora creditados na Conta de Pagamento da própria Indústria, permanecem indisponíveis para saque até que, cumulativamente: (i) a entrega do pedido seja confirmada; (ii) decorra a janela de inspeção de 7 (sete) dias corridos contados da entrega; e (iii) não exista disputa aberta sobre o pedido.

5.2. A abertura de disputa pelo Varejista dentro da janela de inspeção suspende a liberação dos valores do pedido até a resolução, que poderá resultar em liberação à Indústria ou reembolso ao Varejista.

5.3. A Plataforma poderá, a seu critério, antecipar a liberação de valores, inclusive na resolução de disputas em favor da Indústria.

5.4. Saques são realizados exclusivamente para chave PIX ou conta bancária de titularidade do CNPJ da própria Indústria, vedada a indicação de contas de terceiros.

5.5. A Indústria reconhece e concorda que a restrição desta cláusula é condição essencial do modelo de negócio da Plataforma, destinada à proteção do fluxo de compra e venda entre as partes.

## 6. CANCELAMENTOS E REEMBOLSOS

6.1. O Varejista poderá cancelar um pedido enquanto este não avançar do status “em processamento”. Após o início do transporte, o cancelamento depende de disputa ou acordo entre as partes.

6.2. Pedidos cancelados com pagamento já confirmado são reembolsados ao meio de pagamento original, por meio do Gateway de Pagamento (Asaas). Em pagamentos por boleto, o reembolso poderá exigir a indicação de dados bancários do Varejista.

6.3. Reembolsos de valores ainda em Garantia são processados automaticamente; valores já liberados podem exigir análise adicional.

## 7. ENTREGAS E DISPUTAS

7.1. A entrega dos produtos é de responsabilidade da Indústria, nos prazos e condições anunciados.

7.2. O Varejista deve conferir a mercadoria no recebimento e relatar divergências, avarias ou faltas dentro da janela de inspeção de 7 (sete) dias, por meio da funcionalidade de disputa da Plataforma.

## 8. OBRIGAÇÕES FISCAIS

8.1. A emissão de documentos fiscais (NF-e) relativos às vendas é obrigação exclusiva da Indústria. A Plataforma poderá condicionar etapas do fluxo do pedido à apresentação do documento fiscal correspondente.

## 9. CONDUTA E VEDAÇÕES

9.1. É vedado aos Usuários e às empresas cadastradas: (i) utilizar a Plataforma para fins ilícitos; (ii) anunciar produtos proibidos ou sem autorização de comercialização; (iii) concluir por fora da Plataforma negócios nela iniciados com o fim de evitar taxas de intermediação; (iv) violar direitos de terceiros ou da Plataforma.

## 10. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

10.1. Os dados cadastrais das empresas e de seus Usuários são tratados para operação do marketplace, cumprimento de obrigações legais e prevenção a fraudes, nos termos da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

10.2. Dados cadastrais, societários e bancários necessários à verificação cadastral (KYC), à abertura e manutenção das Contas de Pagamento e ao processamento dos pagamentos são compartilhados com o Gateway de Pagamento (Asaas), na qualidade de instituição de pagamento responsável por esses serviços, que os trata conforme sua própria política de privacidade e as obrigações regulatórias a que está sujeito.

10.3. Solicitações relativas a dados pessoais podem ser dirigidas ao encarregado pelo e-mail contato@atav.com.br.

## 11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. Marca, software, layout e conteúdo da Plataforma pertencem à sua operadora. O conteúdo dos anúncios é de responsabilidade da Indústria, que concede à Plataforma licença de exibição para fins de operação do marketplace.

## 12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. A Plataforma responde pelos serviços de intermediação que presta, não garantindo volume de vendas, disponibilidade ininterrupta ou resultados comerciais. A responsabilidade pela qualidade, quantidade, segurança e regularidade dos produtos é da Indústria vendedora.

## 13. SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO

13.1. Contas podem ser suspensas ou encerradas em caso de violação destes Termos, fraude, exigência legal ou risco à segurança da Plataforma e de seus usuários.

13.2. O encerramento não prejudica direitos e obrigações pendentes; valores em Garantia permanecem retidos até a conclusão dos fluxos de entrega, disputa ou reembolso correspondentes.

## 14. ALTERAÇÕES DESTES TERMOS

14.1. Estes Termos são versionados. O aceite é registrado no cadastro juntamente com a versão exibida ao Usuário. Alterações relevantes serão comunicadas e poderão exigir novo aceite.

## 15. LEI APLICÁVEL E FORO

15.1. Aplica-se a legislação brasileira. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas destes Termos, fica eleito o foro da comarca de Salvador/BA, domicílio da Plataforma, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.